



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 92/2021**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., escriturar e registrar sem restrições, imóveis como especifica.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., escriturar e registrar sem restrições os imóveis alienados por força da Lei Municipal nº 065, de 05 de junho de 2019, sendo que os imóveis que trata o caput são constituídos pelos Lotes de terras sob nº 05/ A (cinco/A) Remanescente, da Quadra nº 01 (um), com a área de 1.734,055m<sup>2</sup> e do Lote de terras sob nº 05/A/4 (cinco/A/4), subdivisão do Lote 05/A, da Quadra nº 01 (um), com a área de 1.734,055m<sup>2</sup>, ambos situados no Loteamento Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, na Ata NR. 013/2021, datada de 16 de março de 2021, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável, em face da execução de todas as exigências legais, assim como ao fato de que a empresa cumpriu o objetivo de gerar empregos, bem como contribuiu para a expansão de suas atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos em Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 26 de agosto de 2021.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**SECRETÁRIA**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 92/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., escriturar e registrar sem restrições, imóveis como especifica.

### PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., escriturar e registrar sem restrições os imóveis alienados por força da Lei Municipal nº 065, de 05 de junho de 2019, sendo que os imóveis que trata o caput são constituídos pelos Lotes de terras sob nº 05/ A (cinco/A} Remanescente, da Quadra nº 01 (um}, com a área de 1.734,055m<sup>2</sup> e do Lote de terras sob nº 05/A/4 (cinco/A/4}, subdivisão do Lote 05/A, da Quadra nº 01 (um}, com a área de 1.734,055m<sup>2</sup>, ambos situados no Loteamento Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, na Ata NR. 013/2021, datada de 16 de março de 2021, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável, em face da execução de todas as exigências legais, assim como ao fato de que a empresa cumpriu o objetivo de gerar empregos, bem como contribuiu para a expansão de suas atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos em Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 26 de agosto de 2021.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**PRÉSIDENTE**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**SECRETÁRIO**

  
Antônio Luciano Facchiano  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 92/2021**

**AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., escriturar e registrar sem restrições, imóveis como especifica.


### PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão à Empresa SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., escriturar e registrar sem restrições os imóveis alienados por força da Lei Municipal nº 065, de 05 de junho de 2019, sendo que os imóveis que trata o caput são constituídos pelos Lotes de terras sob nº 05/ A (cinco/A} Remanescente, da Quadra nº 01 (um}, com a área de 1.734,055m<sup>2</sup> e do Lote de terras sob nº 05/A/4 (cinco/A/4}, subdivisão do Lote 05/A, da Quadra nº 01 (um}, com a área de 1.734,055m<sup>2</sup>, ambos situados no Loteamento Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, na Ata NR. 013/2021, datada de 16 de março de 2021, observou o cumprimento dos requisitos constantes na legislação municipal pertinente, emitindo parecer favorável, em face da execução de todas as exigências legais, assim como ao fato de que a empresa cumpriu o objetivo de gerar empregos, bem como contribuiu para a expansão de suas atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos em Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 26 de agosto de 2021.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

  
Antônio Marques da Silva  
**PRÉSIDENTE**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**SECRETÁRIO**

  
Jossuela Martins Pirelli  
**RELATORA**